



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

C

Cortês, 27 de maio de 2014.

Ofício GP - CMC Nº 073/2014

Petce Nº 34.417/2014

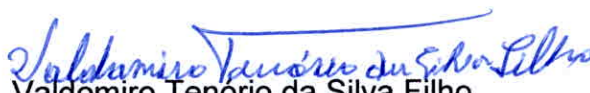
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar a **aprovação** das Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, concernente ao **exercício 2011** em reunião ordinária realizada no dia 19/05/2014, (Processo T.C Nº 1230055-0).

Em anexo cópia do Decreto Legislativo nº 002/2014.

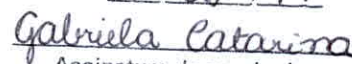
Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Valdomiro Tenório da Silva Filho
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECTORIA REGIONAL DOS PALMARES
DOCUMENTAÇÃO NÃO CONFERIDA

DATA 30/05/14



Assinatura do recebedor

Nº 555 - 9622
Matrícula

Ilm^a Sr^a
Maria Teresa Caminha Duere
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Recife - PE

AO GP RE,
De ordem a documentação
esté enviada para
comunicação a aprovação
est. Salientando
que foi feito pedido
colocando documentação
essenciais para o
atendimento, e não
foi respondido.

12DA 08/07/2014.


0419

Valdomiro Tenório da Silva Filho
Presidente

linh. 24
Maria Tereza Camargo Duarte
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Recife - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

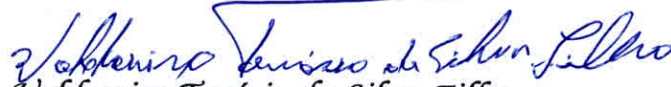
“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício de 2011, de responsabilidade do Prefeito José Genivaldo dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica aprovada, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, exercício 2011, de responsabilidade do Prefeito José Genivaldo dos Santos;

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cortês, 20 de maio de 2014.


Valdomiro Tenório da Silva Filho
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
INPETORIA REGIONAL DOS PALMARES

Ofício nº 164/2014/TCE-PE/IRPA

Palmares, 03 de junho de 2014.

Assunto: Resposta aos Ofícios GP – CMC nºs 063 e 073/2014 da Câmara Municipal de Cortês.

Senhor Presidente,

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos a Vossa Excelência, que os Ofícios GP - CMC nºs 063 e 073/2014 da Câmara Municipal de Cortês, que informa a aprovação das contas do Prefeito José Genivaldo dos Santos, exercícios 2010 e 2011, não estão em conformidade com as normas expressas no parágrafo 2º do Artigo 02 da Resolução TCE-PE nº 008/2013, que exige as seguintes documentações para o encaminhamento a esta Corte de Contas:

§ 2º São documentos essenciais da comunicação referida no caput:

- I – a data em que a Câmara recebeu o parecer prévio;
- II – a comprovação da notificação dos interessados para defesa;
- III – as atas das deliberações das comissões e plenário;
- IV – o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- V – a motivação, em caso de divergência do parecer prévio;
- VI – o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário; e
- VII – a comprovação de publicação da deliberação.

Respeitosamente,

Rostand de Souza Lira
Inspetor Regional dos Palmares

A Sua Excelência o Senhor
Valdomiro Tenório da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cortês
Rua Alonso Ferreira, nº 83, Centro
CEP 55.525-000 Cortês - PE

Inspetoria Regional dos Palmares – BR 101 Sul – Km 187 – Quadra 60 – Santa Rosa – Palmares-PE
CEP 55540-000 Fone 81-3661.8122

AGÊNCIA/DR
AC PALMARES / PE

DATA DE PRODUÇÃO: 04/06/2014
OUTRAS INFORMAÇÕES: Ofícios nºs 164 e
165/2014/TCE-PE/IRPA Resposta aos Ofícios em
desacordo a Resolução 008/2013.

DESTINATÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL CORTÊS
Valdomiro Tenório da Silva Filho

Rua Alonso Ferreira,83 Centro
55525-000 Cortês / PE


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

IRPA - INSPETORIA REGIONAL DE PALMARES - TCE-PE

ROD. GOV. MARIO COVAS- BR-101SUL Km 18 7,S/N
SANTA ROSA

55540-000 Palmares / PE

JC147410947BR



DESTINATÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL CORTÊS
Valdomiro Tenório da Silva Filho
Rua Alonso Ferreira,83 Centro
55525-000 Cortês / PE

AR147410947TH



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centro de Digitalização



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JC

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) Ofícios nºs 164 e
165/2014/TCE-PE/IRPA Resposta aos Ofícios em desacordo a Resolução 008/2013.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

DATA ENTREGA

Nº DOC. IDENTIDADE

COLAR SOMENTE NO VERSO DA ABA

DESTINATÁRIO CÂMARA MUNICIPAL CORTES Valdomiro Tenório da Silva Filho Rua Alonso Ferreira, 83 Centro 55525-000 Cortês / PE	
AR147410947TH 	
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) Ofícios nºs-184 e 165/2014/TCE-PE/IRPA Resposta aos Ofícios em desacordo a Resolução 008/2013.	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ ____:____ h 2º ____/____/____ ____:____ h 3º ____/____/____ ____:____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DA DEVOÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 	DATA ENTREGA 13.06.14
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. IDENTIDADE 8392830-505/PE